



CONSELHO PLENO

Autores: Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – Gestão 2019/2021

Referente: Prestação de Contas – Balanço Patrimonial do Exercício de 2021

Autos 147618/2022

Relatoria: Comissão Especial de Orçamento e Contas

Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin

Membros :Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos e Maria Amélia Mastrorosa Vianna

Vistos e examinados, submetido o presente processo de análise do Balancete Anual de 2021, encaminhado pela Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados Seção do Paraná – Gestão 2019/2021, a Comissão Especial de Orçamento e Contas proferiu a seguinte decisão:

RELATÓRIO

1. Os autos registram a prestação de contas por parte da Diretoria da (CAAPR) – Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, referente ao exercício de 2021. Foram apresentados os seguintes documentos:
 - a) Balanço patrimonial (2021);
 - b) Demonstração de resultado do exercício;
 - c) Parecer dos auditores independentes - Audicontrol;
 - d) Proposta orçamentária do exercício de 2021;
 - e) Nota explicativa;



CONSELHO PLENO

VOTO

2. A **receita** total orçada para o ano de 2021 foi de R\$ 20.778.000,00. Já a receita total realizada foi de R\$ 18.327.858,35. Nominalmente, houve redução, na estimativa inicial de arrecadação, de R\$ 2.450.141,65. Diminuição, portanto, equivalente a 11,8%.

É preciso considerar, porém, que nessa estimativa inicial foram inseridos a expectativa de receita decorrente da venda do imóvel Hannover (R\$1.100.000,00), bem como a utilização do superávit dos exercícios anteriores (R\$ 6.808.000,00).

Não houve a venda do imóvel e a CAA não precisou se utilizar dos superávit anterior.

Portanto, considerando apenas as receitas correntes inicialmente orçadas, ao longo do exercício do ano de 2021 **houve o incremento, na arrecadação, equivalente a R\$ 3.257.858,35**. Boa parte dessa receita extra, porém, decorreu de repasses a maior decorrentes da quota-parte das anuidades e de recursos do FIDA.

Ainda em relação as receitas, importante destacar que:

- a) **Quota parte das anuidades:** houve o recebimento das cotas estatutárias do exercício de 2021 no valor de R\$625.720,00;
- b) **Venda imóvel Hannover:** estimada em R\$1.100.00,00 ainda não foi realizada.



CONSELHO PLENO

- c) **Receita de Patrocínios:** Valor de patrocínio recebido e de recursos do FIDA – Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados orçado em R\$1.500.000,00 e realizado em R\$3.664.436,34.
3. Já as **despesas totais**, no Exercício, foram de **R\$15.814.756,27**. Isso significou uma **redução** de **R\$4.963.243,73**, em relação àquilo que se havia orçado inicialmente

Deve-se ter presente, ainda, que a realização dessas despesas ocorreu ainda suportando os reflexos do período da pandemia, o que consta registrado nas contas ora analisadas:

- a) **Auxílio emergencial:** houve desembolso 618% (seiscentos e dezoito por cento maior) do que o inicialmente estimado. A previsão inicial era desembolsar R\$45.000,00 sob essa rubrica, mas o efetivamente realizado ficou em R\$323.552,33. Segundo a CAA neste valor está incluído o auxílio extraordinário lançado no ano de 2020 *"para subsistência alimentar, como forma de amparar os advogados que comprovassem carência financeira com o intuito de minimizar o impacto financeiro advindo da pandemia"*.
- b) **Despesas com vacinas:** a previsão inicial era gastar R\$280.000,00 a esse título. A despesa final ficou em R\$434.159,53. Portanto, R\$154.159,53 além do orçado, o que significa uma extrapolação de, aproximadamente, 115% (cento e quinze por cento) em relação ao orçado. O valor do custo da vacina sofreu reajuste e, como benefício



CONSELHO PLENO

para os advogados e seus dependentes estatutários, a CAA-PR e a OAB Paraná subsidiaram mais da metade do preço de custo, para não repassar o reajuste ao advogado e seus dependentes estatutários.

- c) **Ajuda de custos OAB:** despesa inicialmente orçada em R\$230.000,00, mas a efetivamente realizada foi de R\$417.139,08. Aumento, portanto, de aproximadamente 80% (oitenta por cento). De acordo com a CAA, essa diferença está toda documentada e justificada, em razão de solicitações de ajuda financeira para cobrir custos com eventos, apoio a projetos esportivos, comemorações ao mês do advogado e confraternizações.
- d) **Depreciação e amortização:** orçado em R\$ 830.000,00 e realizado R\$ 965.296,15, aumento de 14% aproximadamente. Segundo a CAA o calculo foi realizado pelo método linear que consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil, estimado por espécie de bens, avaliado por valor de mercado, critério contábil e não tributário, conforme CPC 27. O valor em 2021 teve um aumento considerável, comparando aos exercícios anteriores, principalmente devido a depreciação em edificações construídas em imóveis de terceiros. O imóvel nº 5173 - Centro de Convivência Foz do Iguaçu: possui um "Termo de Comodato", com tempo determinado de 10 anos. O contrato é renovável. Os demais bens construídos em terreno de terceiros, por não terem um contrato ou termo vigente, seguem a taxa estabelecida pela receita federal de 4% ao ano, totalizando 25 anos de depreciação.
- e) **Anuidade OAB** – Pecúlio orçado R\$450.000,00 e realizado



CONSELHO PLENO

R\$463.576,13; auxílio funeral orçado R\$ 280.000,00 e realizado R\$311.988,89. Na existência de débitos de anuidades junto a OAB Paraná, na concessão do benefício pecúlio e funeral o total de debito e descontado do valor a ser pago ao requerente e recolhido a OAB. Houve aumento em relação a anos anteriores.

- f) **Outras despesas operacionais:** orçado em R\$ 10.000,00 e realizado em R\$23.848,41. Ajuste de avaliação patrimonial. Baixa de valor correspondente a implantação de saldo no balanço lançado em 2004. Na nova contagem realizada apuraram-se os valores corretos e **a pedido da auditoria foi realizada a baixa desse valor.**
- g) **Produtos vencidos:** Orçado R\$20.000,00 e realizado R\$42.566,22. Em 2021 a farmácia ficou por alguns meses fechada por conta da pandemia de Covid-19, de modo que a venda foi prejudicada. Muitos medicamentos foram para descarte por estarem vencidos no exercício de 2021.
- h) **ICMS:** orçado em R\$10.000,00 e realizado em R\$15.298,01. Pós-período pandêmico, a farmácia retornou as suas atividades normais e houve aumento nas vendas em comparação ao ano anterior, em consequência, maior incidência do imposto sobre a comercialização o dos produtos.
4. **Notas importantes:** Em relação às obras e Instalações, importante esclarecer que, embora se trate de desembolsos (e, portanto, contabilmente 'despesas', para fins de registro contábil), a CAA-PR esclareceu nos autos que, na essência, tais valores representam



CONSELHO PLENO

investimentos que se incorporarão ao ativo imobilizado da CAA, visto que decorrentes de contribuições realizadas com gastos em obras no exercício 2021.

A Caixa participou com parte dos custos das obras de **Cianorte, Palotina, Loanda, Pitanga e Medianeira**, mediante compensação o de cotas no valor referente ao exercício de 2021 com o montante de R\$ 1.826.846,20, conforme foi acordado entre as Diretorias. Restando um saldo credor em favor da CAA-PR no valor de R\$661.709,11, para o exercício de 2022.

5. **Conclusão:** assim, o parecer desta Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:

- i) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil;
- ii) a auditoria independente aponta a regularidade das demonstrações contábeis e dos controles adotados pela CAA;
- iii) o valor das receitas superou o orçado para o período;
- iv) as despesas foram inferiores ao orçado para o período;
- v) o resultado do período é superavitário.

Por esse motivo, a Comissão vota pela aprovação das contas do ano de 2021 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ.



CONSELHO PLENO

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

Mauro Joselito Bordin
Presidente da Comissão de Orçamento e Contas

Maria Amélia Mastrorosa Vianna
Membro da Comissão de Orçamento e Contas

Evaristo Aragão Santos
Membro da Comissão de Orçamento e Contas